



**RESOLUÇÃO CELGBT+ Nº 003/2021, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

*Dispõe sobre a aprovação do Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+ (2022-2026).*

**O CONSELHO PARA A PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CELGBT/ES**, em sua 4ª Sessão Plenária Extraordinária, realizada no dia 24 de novembro de 2021, de acordo com as competências e atribuições conferidas pelo Artigo 7º, 8º Incisos I do regimento interno e pelo Artigo 1º, da Lei nº 1.999 de 21 de março de 2016 e de acordo com a decisão de seu Plenário, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Plano Estadual de Enfrentamento a LGBTfobia e Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de LGBTI+.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 24 de novembro de 2021.

**MARINA FRANCIQUETO BERNABÉ**

Presidenta do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Espírito Santo